DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.306 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 41, do Decreto nº 1.568, de 3 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora OLGA EMILIA DA COSTA TAVARES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo III, matrícula nº 255469, para, cumulativamente com as funções do seu cargo, atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo n 7181/2020 em curso na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 6.018 de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo Frio, 13 de outubro de 2020

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 13/10/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RH

PORTARIA SEMUSA Nº41 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo administrativo SEMUSA nº 22195 / 2020.

CONSIDERANDO os termos do art.44 § 2º da Lei Complementar nº11 de27 de junho de 2012, que institui o plano de cargos , Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio, PCCR.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora (o), Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 972856, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 15-12-1999, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do art.44, § 2º da Lei complementar nº11, de 27 de junho de 2012, com efeito desde 31-07- 2020.

Cabo Frio, 08 de setembro de 2020.

Bruno Alpacino Vendrame Reis

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado no

Edição nº : _____ Ano ____
Data: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RH

PORTARIA SEMUSA Nº44 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo administrativo SEMUSA nº 21837 / 2020.

CONSIDERANDO os termos do art.80 parágrafo único da Lei Complementar nº11 de27 de junho de 2012, que institui o plano de cargos , Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio, PCCR.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora (o), Sra. SIMONE ASSIS DA SILVEIRA, matrícula nº 972856, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14-12-1999, LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES , pelo período de um (1) ano, nos termos do art.80 parágrafo único da Lei complementar nº11, de 27 de junho de 2012, com efeito desde 22 -07- 2020.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2020.

Bruno Alpacino Vendrame Reis

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado no

Edição nº : _____ Ano ____
Data: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RH

PORTARIA SEMUSA Nº45 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo administrativo SEMUSA nº 7776 / 2020.

CONSIDERANDO os termos do art.80 parágrafo único da Lei Complementar nº11 de27 de junho de 2012, que institui o plano de cargos , Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio, PCCR.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora (o), Sra. WANDA NERY MAGALHAES DO VABO, ODONTOLOGO, matrícula nº 9760733, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 11-03-2004, A SUSPENSAO DA LICENÇA, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES , que foi solicitada pelo período de tres (3) anos, nos termos do art.80 parágrafo único da Lei complementar nº11, de 27 de junho de 2012, com efeito desde 17- 09- 2020.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2020.

Bruno Alpacino Vendrame Reis

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado no

Edição nº : _____ Ano ____
Data: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1222, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - EXONERAR À PEDIDO o Srº, THAIAN DE SOUZA CARVALHO ,do cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISAO – CCIV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1133 de 13 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 05 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1221, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, JOSIMAR DE SOUZA RIBEIRO , para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA– CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 13 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, ISALTINO DO COUTO FILHO , para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO – CCVIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 13 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1224, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS , para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO – CCVIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 13 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CABO FRIO
SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC, no uso das suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Cultura para participação na *Reunião Extraordinária*, a realizar-se no **dia 15 de outubro de 2020, às 19h**, por meio da plataforma *Google Meet*, com a seguinte

PAUTA:

- Aprovação das Ata da reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2020;
- Aprovação dos editais da Lei Aldir Blanc;
- Definição da pauta da próxima reunião;
- Assuntos Gerais

Cabo Frio, 13 de outubro de 2020.

MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 9.630/2020
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência outorgada na forma do art. 1.º do Decr. n.º 4.866, de 2 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas, publicado no Jornal Noticiário dos Lagos, edição n.º 428, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a Lei n.º 2.231, de 23 de setembro de 2009 e a Lei n.º 2.331, de 30 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o acordo judicial realizado entre o Município de Cabo Frio e o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação nos autos do Processo n.º 0000352-32.2014.8.19.0011, em 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a sentença de ordem judicial do Tribunal de Justiça da Comarca de Cabo Frio, pelo processo nº 0006041-18.2018.8.19.0011, transitada em julgado;

RESOLVE:

APRESENTAR o cronograma das etapas do processo de convocação do candidato aprovado **FREDERICO FONTOURA**, que irá ocorrer da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	09/10/2020
Entrega de Documentos	20/10/2020
Exame Admissional	20/10/2020

CONVOCAR o candidato, **FREDERICO FONTOURA**, para comparecer no local e data abaixo designado, a fim de realizar habilitação para o cargo de **Professor Docente II – Educação Física**, e realizar o exame admissional, como parte do processo seletivo do Concurso Público para provimento de cargo no âmbito do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabo Frio
ENDEREÇO: Praça Tiradentes, s/nº- Centro – Cabo Frio
DATA: 20/10/2020
HORÁRIO: 10:00

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em desclassificação, conforme Item 17.3 do Edital Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A seguinte relação de documentos deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;

d) Estar quite com a obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;

e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;

f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;

g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;

i) Apresentar declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas;

j) As declarações citadas nos itens g, h e i, estarão disponíveis no sítio da Prefeitura de Cabo Frio (http://www.cabofrio.rj.gov.br) e também no local de apresentação dos documentos;

k) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

l) Número de inscrição no PIS/PASEP;

m) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;

n) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;

o) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso;

p) Carteira de trabalho;

q) Comprovante de Residência;

r) Duas fotos 3x4;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES MÉDICOS:

Com o objetivo de conceder maior prazo aos candidatos habilitados, é apresentada desde já a relação dos exames médicos obrigatórios com suas respectivas exigências e características.

O candidato habilitado deverá apresentar o resultado dos exames no local abaixo relacionado, a data e o horário de apresentação dos mesmos serão informados no ato da entrega dos documentos e somente aos candidatos que forem considerados aptos.

O candidato que não apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica será desclassificado.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabo Frio
ENDEREÇO: Praça Tiradentes, s/nº - Centro – Cabo Frio
HORA: 10:00

Os exames obrigatórios são:

Cargo: Professor Docente II e Cargos Técnicos	
1. Exames Laboratoriais:	2. Audiometria Tonal e Vocal - Exame
1.1. Hemograma Completo	3. Avaliação Fonoaudiológica - Laudo
1.2. Grupo Sanguíneo e Fator Rh	4. Laringoscopia - Exame
1.3. GGT	5. Avaliação Ortopédica – Laudo para o exercício
1.4. TGO	6. Avaliação Oftalmológica – Laudo
1.5. TGB	7. Avaliação Cardiológica – Laudo
1.6. Glicemia	8. Eletrocardiograma – Exame e Laudo
1.7. Plaquetas	9. Raio X de Tórax – Exame e Laudo

Cabo Frio, 09 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Quarto Aditivo ao Contrato nº 018/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e SILVIA REGINA FURTADO DE MENDONÇA MASSA e RICARDO MACHADO MASSA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual – Locação de imóvel situado na Rua Gustavo Beranger, nº 267, lote 1, quadra 02, Loteamento Mar e Céu, Vila Nova, Cabo Frio. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **PERIODO:** 01/09/2020 a 31/08/2021. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Ordem Pública. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Leandro dos Santos Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 19.903/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fundo Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: PE009/CPL-SEMUSA/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
PROCESSO:31144/2020
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO:23/10/2020
HORA: 10:45 h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br) ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Cabo Frio - RJ, 13 de outubro de 2020
Daywison Ferreira Zambrano
Presidente– CPL/SEMUSA
Matr.: 9914

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.